



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA

Endereço: BR 465, KM 7, Centro - Seropédica, CEP: 23897-000  
Telefone: (021) 2682-1080, 2682-1090 - E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR n.º *004* de *06* de *JANEIRO* de 2016

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo nº 23083.009642/2015-91.

**RESOLVE:** I- Conceder pensão à **ROSANGELA FREITAS ESMERALDO**, viúva do servidor aposentado **PANCRÁCIO DE ALMEIDA ESMERALDO**, matrícula SIAPE nº 0386205, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe "Adjunto", Nível "04", falecido em 05.12.2015, com fundamentação nos artigos 215, 217, inciso I, 218 e 222, inciso VII, alínea b, item 6, todos da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 13.135 de 2015.

II- O(a) beneficiário(a) da pensão fará jus ao estabelecido no art. 1º, §7, Inciso I da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o contido no Parágrafo Único do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

  
**Ana Maria Dantas Soares**  
Reitora